

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ZONAS URBANA E RURAL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGINA, POR PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.”

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do parecer jurídico dada a necessidade: **“REALIZAR PEQUENOS CONSERTOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL (ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ZONAS URBANAS E RURAL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGINA) EM VIRTUDE DA AÇÃO DO TEMPO E DO FATOS FORTUITOS, COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.”** E, levando – se em consideração, que o referido contrato foi rescindido pelo não cumprimento de prazos de entrega, conforme Processo Administrativo nº 005/2015, de 27 de Agosto de 2015 do contrato nº 125/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas / FUNDEB - Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e a empresa COMATEL-COMERCIO DE MATERIAL LTDA. Considerando ainda não haver tempo hábil para uma nova abertura de processo licitatório uma vez que não temos estoque para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2016-00002, fundamentada no Art. 24, Inciso XI da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP através do contrato nº 023/2016 cuja vigência será de 22 de Janeiro de 2016 a 22 Abril de 2016, no valor global de R\$ 290.327,15 (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos), recurso: FUNDEB,

Paragominas, 22 de Janeiro de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL

